

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 187, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 040, de 22 de junho de 2023, e no que consta do processo nº 50600.035387/2021-67, delibera:

Art. 1º Determinar a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor [REDACTED], matrícula SIAPE nº 21 [REDACTED] 55, com fulcro do art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT em 23/06/2023